

EDITAL N.º 32/2025

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no **dia 30 de abril de 2025**, com início às **17:00h** uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “ÁtriumMIRA”. -----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: apoio.orgaos.autarquicos@cm-mira.pt até às **16:00h do dia 28/04/2025**. -----

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira. -----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Para apreciação - Relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **PONTO DOIS:** Para apreciação e votação - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2024 e do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais. -----

----- **PONTO TRÊS:** Para votação - Abertura do procedimento de venda dos lotes de terreno nº 25 e 33 para construção de habitação própria inseridos no Plano de

Pormenor do setor poente de Carromeu - Designação da data de afixação de edital e definição dos lotes para alienação. -----

----- **PONTO QUATRO:** Para votação - Alteração ao regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior residentes no concelho de mira – aprovação e remessa à assembleia municipal – Aprovação final. -----

----- **PONTO CINCO:** Para ratificação do ato - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque – AIBAP. -----

----- **PONTO SEIS:** Para apreciação, discussão e votação - Despacho suspensão da execução das ordens de demolição na área do Plano de Pormenor da Videira Sul, em elaboração - Renovação adicional- 2025. -----

----- **PONTO SETE:** Tomada de conhecimento - Assunção de compromissos plurianuais.

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 16 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia

(Nelson Teixeira Maltez)